



Rua: Pernambuco, 212 Centro Três Marias CEP: 39.205-000
Telefax: (38) 3754-3742 / comitecbhsf4@comlago.org.br

OF. 088/2009/CBH-SF4

Três Marias, 04 de junho de 2009.

Ana Cristina da Silveira
Diretora Geral
AGB – Peixe Vivo

Assunto: Convite a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo para ser a Agência de Bacia Hidrográfica do CBH– Entorno da Represa de Três Marias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias vem primeiramente cumprimentá-la com elevados votos de admiração e apreço e na oportunidade convidar formalmente a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo para ser a Agência de Bacia Hidrográfica do CBH– Entorno da Represa de Três Marias.

Ocorre que o CBH – Entorno da Represa de Três Marias, fundado em 30/04/2004 sob Decreto Nº 43.798 vem analisando e encaminhando os procedimentos formais e legais para a viabilidade da implantação dos instrumentos de gestão dos seus recursos hídricos desde sua criação e mais acentuadamente em 2007 e 2008. Na presente data o CBH – SF4 se encontra com o seguinte cenário:

- Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos realizado através de um convênio com a Agência Nacional de Águas no ano de 2007 e 2008;
- Plano Diretor de Recursos Hídricos – Projeto elaborado e com convênio previsto para o Fhidro em julho de 2009, tendo sua previsão de execução para 2009 e 2010;
- Cobrança dos Recursos Hídricos com meta de implantação e execução prevista para final o início de 2011;
- Sistema de Informações Geográficos – SIG contemplando quase 50% da bacia hidrográfica através do SIG do Comlago em convênio com MMA de 2007.
- Expectativa de após adesão a AGB – Peixe Vivo viabilizar o Plano de Comunicação;

Posto isso, o CBH – Entorno da Represa de Três Marias **Deliberou** em sua última reunião ordinária ocorrida no dia **03/06/2009 a Adesão a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo**. Nessa oportunidade aproveitamos para agradecer vossa ilustre presença e da vossa equipe. Assim sendo, vimos por meio desse proceder ao enunciado no Parágrafo 1º do Artigo 1º da Deliberação Normativa 006 de 03/06/2009 do CBH – SF4 que trata:

DN - 006 de 03/06/2009:

Artigo 1º - Fica indicada a Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB – Peixe Vivo para desempenhar funções de Agência da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias.

§ 1º – O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias deverá formalizar à AGB Peixe Vivo o convite para que assumas as funções mencionadas no *caput* deste artigo, nos termos desta Deliberação.

§ 2º – A indicação de que trata o *caput* deste artigo será efetivada por meio do encaminhamento desta Deliberação, pelo Presidente do CBH Entorno da Represa de Três Marias, ao CERH-MG, que deverá ocorrer após a aceitação formal da AGB Peixe Vivo ao convite mencionado no § 1º deste artigo.

Assim sendo, certos de estarmos avançando na implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, aguardamos vossa resposta formal para o devido encaminhamento ao CERH e reiteramos nossa confiança e desejo em trabalharmos juntos para a efetivação da melhoria qualidade e quantidade dos cursos d'água da nossa bacia do Entorno da Represa de Três Marias e conseqüentemente do Rio São Francisco.

Cordialmente,

Silvia Freedman Ruas Durães
Presidente do CBH – Entorno da Represa de Três Marias